DECRETO Nº 011, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

"Permite o uso do Estádio Municipal "Cel. Francisco Vieira".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.764/05; e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 010/2018;

DECRETA:

Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso do Estádio Municipal "Cel. Francisco Vieira", localizado na Rua Duque de Caxias, pelo **MOGI MIRIM ESPORTE CLUBE**, CNPJ nº 44.795.458/0001-50, com sede na Rua Professor Ferreira Lima nº 50, Centro, Mogi Mirim, CEP 13.800-199, para que, nos dias 21/01/2018 às 10h00, 24/01/2018 às 20h00, 31/01/2018 às 20h00 e 10/02/2018 às 16h00, realize **jogos da Série A3 do Campeonato Paulista de Futebol.**

Art. 2º) O Permissionário deverá ainda:

I – responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;.

II – contratar toda a mão de obra necessária à boa execução do evento, bem como arcar com todas as obrigações e exigências da legislação trabalhista e previdenciária, inclusive os encargos sociais;

III – tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas rigorosamente as normas de higiene e segurança no trabalho;

IV – requerer, junto aos Órgãos competentes, Licença para a realização do evento pretendido; e

VI – zelar pela conservação e fechamento das dependências, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos, eventualmente, causados, ao imóvel.

Art. 3º) Fica proibido ao Permissionário dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 4º) O permissionário destinará, à título de doação, ao Conselho Municipal de Esporte, o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por jogo realizado.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de janeiro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO
ASSESSORA DE GABINETE